



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Processo: 14259/2021-0

Exercício: 2020

Entrada:

23/06/2021 11:26:42

Setor Responsável:

DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO

Relator:

Fernando Uchôa

Espécie:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Entidade:

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS

Procedência:

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS

Interessado(s):

VERONEIDE MARIA DE SOUSA(21265682372), ETCAM-ESCRITORIO TEC. CONTABIL E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA(72077696000165),

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2020.

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202115953

Unidade gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS.
Exercício:	2020
Período de gestão:	01/01/2020 a 31/12/2020
Enviado por:	VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Data de envio:	23/06/2021 11:26:42

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
VERONEIDE MARIA DE SOUSA	ORDENADOR (A)	01/01/2020	31/12/2020
ETCAM-ESCRITORIO TEC. CONTABIL E	CONTADOR (A)	01/01/2020	31/12/2020

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_INCISOI.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_INCISOII.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISOIII.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_INCISOIV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_INCISOV.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_INCISOVI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_INCISOVII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_INCISOVIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_INCISOIX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_INCISOX.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_INCISOXI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_INCISOXII.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_INCISOXIII.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_INCISOXIV.pdf

PROCESSO Nº 14259/2021-0

DESPACHO Nº 63140/2022

1. Trata-se de processo de Prestação de Contas de Gestão do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS do município de CARIUS, referente ao exercício de 2020, cuja(s) unidade(s) orçamentária(s) não foi(foram) selecionada(s) para instrução e julgamento com base nos critérios da matriz de risco e do sorteio, aprovados em sessão Plenária do dia 26/04/2022 (Ata nº 05/2022), nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2021.
2. Constata-se que o presente processo não consta na Lista de Processos referentes à seletividade de instrução de julgamento das Prestações de Contas de Gestão, exercícios de 2020, homologada em sessão do Pleno do dia 10/05/2022 (Ata nº 06/2022).
3. Segundo o artigo 10 da Resolução Administrativa nº 20/2021, as prestações de contas já autuadas e não selecionadas pelos critérios da matriz de risco ou por sorteio deverão permanecer em estado de diferimento pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do encerramento do prazo previsto em Lei para apresentação da prestação de contas, não estando o gestor isento da ação fiscalizadora do Tribunal por outros procedimentos.
4. Para fins de diferimento, certifica-se que o presente processo: não contém Relatório Instrutivo já emitido (§3º do art. 8º da Resolução Administrativa nº 20/2021); não há indicação de instrução feita pelos Relatores, Presidente ou SECEX e não está relacionado a outro processo que determine a instrução da presente prestação de contas ou outras situações do previstas no art. 7º da Resolução Administrativa nº 20/2021; e não se encontra distribuído no Plano de Trabalho Anual (PAT) vigente da SECEX.
5. Acrescenta-se que, as contas diferidas poderão ser incluídas para instrução e julgamento nos critérios previstos no §3º do artigo 10 da Resolução Administrativa nº 20/2021.
6. Por fim, encaminha-se o presente processo para o estado de diferimento para que, após o decurso do prazo, sejam tomadas as providências cabíveis para o seu arquivamento.

Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Telma Maria Escóssio Melo
Assessora de Apoio ao Controle Externo